



POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA PETRORECONCAVO S.A.

1. APRESENTAÇÃO

A **PetroRecôncavo S.A.** (“Companhia”) estabelece a presente Política de Gestão Integrada (“Política”) com o propósito de reafirmar seus compromissos com a Qualidade, a Saúde e Segurança do Trabalho e o Meio Ambiente, abrangendo todas as suas atividades de exploração, produção e comercialização de petróleo, gás natural e derivados nos estados da Bahia, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Por meio de uma governança robusta e integrada, a Companhia busca garantir sua perenidade com foco na excelência e no desempenho organizacional, aprimorando o processo decisório da alta administração, o planejamento estratégico, os controles operacionais e o desempenho corporativo. Dessa forma, reforça sua imagem institucional e reputacional, ao gerar valor para os acionistas e demais partes interessadas, de maneira ética, transparente e responsável.

2. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes para garantir a conformidade do Sistema de Gestão Integrado da PetroRecôncavo S.A., de modo a proporcionar condições para um ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável, alinhado ao foco estratégico da Companhia, aos requisitos legais aplicáveis e ao compromisso com a melhoria contínua de seus processos, produtos e ambiente de trabalho.

3. APLICABILIDADE

A Política de Gestão Integrada é corporativa e aplica-se a todas as operações da Companhia e a todas as pessoas sob sua gestão direta ou indireta, incluindo fornecedores, conforme pertinência e escopo de atuação.

Os compromissos aqui estabelecidos, aprovados pelo Conselho de Administração, devem ser aplicados de forma proporcional à natureza e aos riscos das atividades.

A Companhia integra requisitos de Saúde e Segurança à seleção, contratação e gestão de terceiros, por meio de cláusulas contratuais, verificações de conformidade e monitoramento de desempenho.

4. COMPROMISSOS

4.1. Compromissos Fundamentais

A PetroRecôncavo S.A., através de sua Política de Gestão Integrada, se compromete com os seguintes princípios:

- 1) Superar as expectativas de seus Clientes, partes interessadas e acionistas.
- 2) Cumprir requisitos legais, regulatórios e outros requisitos aplicáveis ao escopo da Organização.
- 3) Promover o desenvolvimento e capacitação das pessoas.
- 4) Proporcionar condições seguras, sustentáveis e saudáveis, prevenindo lesões, agravos à saúde e acidentes de processos, por meio da eliminação dos perigos e redução dos riscos, com foco na atuação preventiva, na gestão de riscos e na melhoria contínua do desempenho em Saúde e Segurança.
- 5) Avaliar continuamente e gerenciar os riscos ocupacionais, de processos e ambientais.
- 6) Assegurar que os riscos relacionados a saídas não conformes sejam identificados e tratados.
- 7) Estimular a consulta e participação dos trabalhadores na elaboração de políticas e procedimentos.

- 8) Proteger o meio ambiente, com destaque à prevenção de vazamentos e contaminações no contexto da Organização.
- 9) Melhorar continuamente o desempenho do Sistema de Gestão Integrado e cumprir os compromissos relacionados à Qualidade, Segurança do Trabalho e de Processos, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente na Companhia.

4.2. Diretrizes para a Implementação dos Compromissos

A PetroRecôncavo S.A. estabelece diretrizes destinadas a garantir a efetiva implementação dos compromissos fundamentais apresentados no item 4.1:

- 1) *Superar as expectativas de seus Clientes, partes interessadas e acionistas*
 - Realizar o monitoramento contínuo da satisfação dos clientes através de pesquisas de satisfação;
 - Registrar, analisar e tratar reclamações, dúvidas e sugestões recebidas pelos canais de comunicação interna e externa, implementando melhorias;
 - Garantir comunicação transparente e periódica de desempenho aos acionistas, promovendo confiabilidade e alinhamento estratégico.
- 2) *Cumprir requisitos legais, regulatórios e outros requisitos aplicáveis ao escopo da Organização*
 - Manter atualizado o mapeamento dos requisitos legais, regulatórios e outros aplicáveis às atividades de exploração, produção e comercialização de óleo e gás, assegurando seu monitoramento e atendimento contínuo;
 - Realizar auditorias internas e externas para verificação da conformidade e identificação de oportunidades de aprimoramento;

- Promover treinamentos e comunicações internas voltadas à conscientização e ao cumprimento das obrigações legais e dos procedimentos corporativos associados.
- Cumprir integralmente leis e normas aplicáveis, zelando por conduta ética e tolerância zero a irregularidades, apoiados por diligência prévia de integridade de parceiros e fornecedores.

3) *Promover o desenvolvimento e capacitação das pessoas*

- Implementar programa contínuo de treinamentos e capacitação técnica voltado ao fortalecimento das competências essenciais para o desempenho das atividades;
- Promover o desenvolvimento de competências relacionadas à Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente e Qualidade, reforçando a cultura de prevenção e melhoria contínua;
- Realizar avaliações periódicas de desempenho e estabelecer Planos de Desenvolvimento Individual (PDI), alinhando o crescimento profissional aos objetivos estratégicos da Companhia.

4) *Proporcionar condições seguras, sustentáveis e saudáveis prevenindo lesões, agravos à saúde e acidentes de processos, por meio da eliminação dos perigos e redução dos riscos, com foco na atuação preventiva, na gestão de riscos e na melhoria contínua do desempenho em Saúde e Segurança*

- Identificar perigos e reduzir riscos nas atividades próprias e de terceiros, adotando controles proporcionais aos riscos, conforme procedimentos de saúde e segurança, análises de riscos e demais instrumentos internos.
- Implementar e manter medidas de controle de riscos, incluindo o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e barreiras de engenharia;

- Desenvolver e executar programas de prevenção e promoção da saúde ocupacional, visando o bem-estar físico, mental e social dos trabalhadores.
- Integrar requisitos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente à seleção, contratação e gestão de fornecedores e prestadores de serviço, por meio de cláusulas contratuais, diligência prévia de integridade, verificação documental e monitoramento contínuo de desempenho nas operações.

5) Avaliar continuamente e gerenciar os riscos ocupacionais, de processos e ambientais

- Implantar e manter metodologias integradas de gestão de riscos, assegurando a identificação sistemática, a avaliação e o controle efetivo dos perigos e riscos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), dos riscos de segurança de processos, bem como dos aspectos e impactos ambientais, promovendo sua mitigação;
- Assegurar a integração de requisitos de saúde e segurança na seleção, contratação e gestão de terceiros, por meio de cláusulas contratuais socioambientais e de segurança, adesão ao Código de Ética e ao Programa de Integridade, diligência prévia de integridade e monitoramento contínuo por auditorias, inspeções e análises de risco. A partir da análise desses requisitos serão priorizadas empresas com comprovada maturidade em gestão de riscos e cultura de segurança, incentivando a adoção de práticas de cuidado ativo, valorização dos fatores humanos e engajamento dos colaboradores nas ações de segurança;
- Conduzir inspeções, auditorias e análises de incidentes, visando à adoção de ações preventivas e corretivas, fortalecendo a melhoria contínua, a conformidade com os requisitos legais e a confiabilidade operacional da Companhia.

6) Assegurar que os riscos relacionados a saídas não conformes sejam identificados e tratados.

- Controlar e tratar saídas não conformes por meio de relatórios e comunicações formais, como o “Aviso de Gás Desconforme”, assegurando rastreabilidade e resposta tempestiva;
- Adotar ações corretivas e medidas de mitigação de riscos antes da liberação de produtos, prevenindo impactos às operações, à segurança e ao meio ambiente;
- Registrar e monitorar as ações implementadas, garantindo a confiabilidade dos processos e a melhoria contínua do desempenho operacional e da qualidade dos produtos comercializados pela Companhia.

7) Estimular a consulta e participação dos trabalhadores na elaboração de políticas e procedimentos

- Assegurar o cuidado com as pessoas em todas as atividades, valorizando práticas de Saúde e Segurança, reconhecendo os fatores humanos como elemento essencial para a excelência operacional.
- Promover condições de trabalho seguras e saudáveis, fortalecendo o engajamento, a escuta ativa e o desenvolvimento contínuo dos colaboradores, consolidando uma cultura organizacional pautada na prevenção e no respeito à vida.
- Garantir a participação efetiva dos trabalhadores, incluindo a CIPA e demais representações, em decisões e análises de risco, investigações de incidentes e revisões de procedimentos.
- Assegurar o direito de recusa na execução de atividades que apresentem risco grave ou iminente à integridade das pessoas, reforçando a cultura de prevenção e responsabilidade compartilhada.

- Promover a comunicação estruturada sobre temas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente por meio de Diálogos Diários de Segurança (DDS), palestras, treinamentos e canais institucionais;

8) *Proteger o meio ambiente, com destaque à prevenção de vazamentos e contaminações*

- Realizar o monitoramento contínuo dos indicadores ambientais e a execução de inspeções regulares para garantir o controle e a conformidade das operações;
- Implementar controles operacionais e planos de contingência voltados à prevenção e mitigação de impactos ambientais, priorizando a proteção dos recursos naturais e a resposta rápida a emergências;
- Promover treinamentos e campanhas de conscientização para os colaboradores, fortalecendo a responsabilidade ambiental e o compromisso com práticas operacionais sustentáveis.

9) *Melhorar continuamente o desempenho do Sistema de Gestão Integrado e cumprir os compromissos relacionados à Qualidade, Segurança do Trabalho e de Processos, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente*

- Manter e aprimorar um sistema de gestão que conte com integridade de ativos, gestão de mudanças, resposta a emergências, inspeções e auditorias, com investimentos e controles necessários para a mitigação dos riscos.
- Realizar auditorias internas e externas para verificar a conformidade e a eficácia do Sistema de Gestão Integrada (SGI);
- Realizar inspeções e simulados de emergência periódicos, garantindo a disponibilidade e atualização dos planos de resposta a emergências nas áreas;

- Monitorar continuamente os indicadores de desempenho do SGI, assegurando a análise crítica e a tomada de decisão baseada em evidências;
- Definir metas e indicadores para monitorar o desempenho de Saúde e Segurança, promovendo avaliações periódicas de eficácia;
- Implementar ações corretivas e preventivas, promovendo a melhoria contínua dos processos e o alinhamento do desempenho organizacional à estratégia da Companhia.

5. GOVERNANÇA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

Cabe à PetroRecôncavo viabilizar a estrutura necessária para assegurar as diretrizes estabelecidas neste documento.

Conselho de Administração:

- Revisar, aprovar e acompanhar os compromissos estabelecidos na Política de Gestão Integrada e sua implementação;
- Avaliar periodicamente a eficácia do Sistema de Gestão Integrado na consecução dos objetivos estratégicos da Companhia;
- Supervisionar a gestão de riscos corporativos, garantindo que processos críticos sejam monitorados e controlados;
- Assegurar que o Sistema de Gestão Integrado esteja alinhado aos princípios de ética, integridade, governança corporativa e às normas aplicáveis ao setor de óleo e gás.

Diretoria Estatutária:

- Garantir a implementação efetiva da Política de Gestão Integrada em toda a organização;

- Definir prioridades estratégicas e alocar recursos necessários para a execução das diretrizes da Política;
- Avaliar periodicamente o desempenho do Sistema de Gestão Integrado, assegurando melhoria contínua e conformidade com requisitos legais e regulatórios;
- Reportar ao Conselho de Administração sobre desempenho, riscos críticos e oportunidades de melhoria do Sistema de Gestão Integrado.

Diretoria Não Estatutária:

- Apoiar a Diretoria Estatutária na execução das estratégias e diretrizes da Política;
- Assegurar a integração de Qualidade, Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente nos processos operacionais da Companhia;
- Facilitar a comunicação entre gerências operacionais e a alta administração sobre riscos, conformidades e oportunidades de melhoria.

Gerências de Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente:

- Implementar, manter e aprimorar o Sistema de Gestão Integrado, garantindo a integração efetiva de Qualidade, Saúde, Segurança do Trabalho, Segurança de Processos e Meio Ambiente;
- Identificar, avaliar e controlar riscos ocupacionais, ambientais, de processos e relacionados a saídas não conformes de produtos ou serviços;
- Assegurar a conformidade com requisitos legais, regulatórios e internos, promovendo a melhoria contínua e a confiabilidade dos processos, produtos e serviços;
- Promover a cultura de prevenção de riscos, capacitação e engajamento de colaboradores, garantindo que os processos do Sistema de Gestão Integrado estejam alinhados com os objetivos estratégicos da Companhia;

- Coordenar auditorias e assegurar a rastreabilidade das informações, reforçando a integridade e consistência do Sistema de Gestão Integrado.

Todos os trabalhadores:

- Cumprir os requisitos do Sistema de Gestão Integrado, normas e legislações aplicáveis;
- Adotar comportamentos seguros e ambientalmente responsáveis em todas as atividades;
- Identificar e comunicar riscos, incidentes, condições inseguras ou não conformidades;
- Participar de treinamentos, campanhas e auditorias, contribuindo para a melhoria contínua;
- Exercer o direito de recusa em atividades com risco grave e iminente;
- Colaborar ativamente para a preservação da integridade física, patrimonial e ambiental.

Fornecedores e Prestadores de Serviço:

- Atender aos requisitos contratuais, legais e aos padrões de qualidade, segurança e meio ambiente da Companhia;
- Capacitar seus colaboradores quanto às diretrizes e práticas do Sistema de Gestão Integrado aplicáveis às suas atividades;
- Comunicar imediatamente quaisquer incidentes, desvios ou riscos identificados;
- Implementar medidas preventivas e corretivas, garantindo a conformidade operacional;

- Atuar de forma ética, responsável e colaborativa, alinhando-se aos compromissos da PetroRecôncavo.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política será revista periodicamente para garantir aderência aos requisitos aplicáveis à Companhia, podendo ser atualizada sempre que necessário, desde que aprovada por dois representantes da Diretoria e Conselho de Administração.

No caso de conflito entre as disposições desta Política e da legislação vigente, prevalecerá o disposto na legislação vigente.

Caso qualquer disposição desta Política venha a ser considerada inválida, ilegal ou ineficaz, essa disposição será limitada, na medida do possível, para que a validade, legalidade e eficácia das disposições remanescentes desta Política não sejam afetadas ou prejudicadas.

Aprovada em reunião da Diretoria da PETRORECÔNCAVO S.A., realizada em 27 de outubro de 2025.